

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00736 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4347	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30.000.000,00
4425	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	120.000.000,00
TOTAL			150.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1ºdecorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4347				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
10	305	526	2522	Reorganização do sistema de vigilância em saúde	9900	S	Suplementação	3341	1.500.1002	6.100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					140,00
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Suplementação	3390	1.500.1002	3.900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município cofinanciado (Unidade)					142,00

